

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1.065/2013.

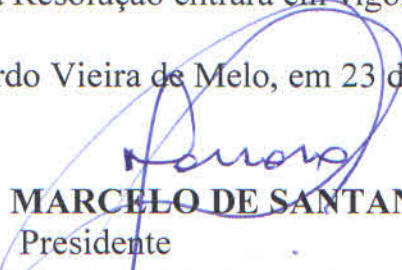
Concede o Título de Cidadão de Olinda ao
Dr. REINALDO DA ROSA BORGES DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Dr. **REINALDO DA ROSA BORGES DE OLIVEIRA.**

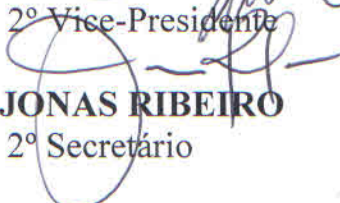
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 23 de julho de 2013.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
2º Secretário